



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 380/2022

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP.

O apoio ao aludido conselho revela-se compatível com o interesse público, tendo em vista a sua participação no “Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD”, em parceria com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 280 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá – CONSEP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá**, autorizado a firmar **Termo de Fomento** com o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP** -, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.814/0001-03, no sentido de repassar-lhe contribuição social no valor de R\$ 12.548,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais), como forma de apoiar a realização do “Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a Ficha 1.387

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, __ de ____ de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG			Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:	
60271-PLANO DE TRABALHO				
CONVENIENTE				
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá			2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
1 - RAZÃO SOCIAL: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá-MG - CONSEP			2 - CNPJ: 06.697.814/0001-03	
3 - ENDEREÇO SEDE: Rua Do Garimpo, nº 310 , Centro				
4 - CIDADE: Araxá-MG	5 - CEP 38.183-010	6-DD/TELEFONE: (34) 3661 1151	7 - FAX: (34) 3661 1151	
8 - CONTA CORRENTE 60271-X	9 - BANCO DO BRASIL Nº 01	10 - AGÊNCIA 0210-0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO Araxá-MG	
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Eurípides Lemos			13 - CPF: 322.626.806-63	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG	15 - CARGO Presidente		14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M 1.558.781 PCMG/MG	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Dr. Franklin de Castro, nº 146, centro, Araxá/MG			18 - CEP: 38.183-120	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Márcio Nunes de Matos			20 - OAB/MG 138.233	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO(e-mail) conseparaxa@hotmail.com - marciomnm@hotmail.com			22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Conselho Comunitário de Segurança Pública é uma entidade de direito privado, com reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual, sem finalidades lucrativas, apolítica, com atuação ampla e reconhecida nas áreas de combate às drogas, defesa e proteção de crianças e adolescentes, defesa social e segurança pública do Município de Araxá/MG, em parceria com: Prefeitura Municipal e Secretarias, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Meio Ambiente e Trânsito, Corpo de Bombeiros, Judiciário, Ministério Público, Entidades Assistenciais, Associações, Fundações e demais instituições instaladas no Município de Araxá/MG.

Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e cooperar com os diversos órgãos e autoridades locais que atuam na segurança pública e na defesa social. O seu objetivo é contribuir para que o exercício da cidadania seja pleno. Por sua natureza, possibilita organizar pessoas e segmentos da sociedade para agir e contribuir no enfrentamento de problemas estruturais e conjunturais que possam desaguar em crimes ou em atos infracionais praticados por adultos e adolescentes que se envolvem na prática de crimes e também com drogas ilícitas. Age ainda no incentivo a criação de redes de proteção, nas quais indivíduos se reúnem e discutem alternativas para colaborar, com atitudes e cuidados no enfrentamento da criminalidade.

Visão:

Ser referência no Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro no desenvolvimento de ações voltadas para a segurança pública e defesa social, bem como ser o canal de comunicação com a Polícia Militar da Região.

Objetivo: redução contínua da criminalidade, violência e promover a defesa social.

Valor e Meta:

Preservar e manter a paz social e garantir os direitos individuais e coletivos.

O **CONSEP Araxá** vem desenvolvendo suas ações alicerçadas sobre um “Plano de 25 Metas”, cuidadosamente elaborado a várias mãos no ano de 2007. O referido plano representa um conjunto de medidas a serem tomadas, das quais, muitas já foram executadas e outras ainda estão em desenvolvimento, pois se tratam de ações permanentes no âmbito da Segurança Pública. De outra parte, o citado Plano possui demandas complexas que exigem esforços para além da Instituição, o que convém a mobilização das Instituições Privadas e Públicas, Instituições Sem Fins Lucrativos e Sociedade Civil Organizada do Município de Araxá.

Dentre as ações, destacam-se: apoio às Instituições Públicas de Segurança que dizem respeito não somente ao provisionamento das necessidades urgente, mas, sobretudo, articulação e parcerias com estas instituições para o cumprimento dos objetivos de todos. Apoio às Instituições não governamentais, cujas iniciativas e projetos representem ações que direta e indiretamente contribuam na redução da criminalidade e da violência e promova a defesa social e a cultura de paz.

Como exemplo, cita-se o **Projeto “Agenda Comum Intersetorial”, desde 2014**, o que visa à articulação e desenvolvimento de várias ações governamentais e não governamentais de prevenção em 04 (quatro) linhas de ação: prevenção ao uso do álcool e outras drogas, prevenção da violência sexual infanto-juvenil, prevenção da violência contra mulher, valorização e proteção da pessoa idosa e segurança no trânsito.

Atua em parceria com vários órgãos públicos e instituições assistenciais no enfrentamento aos diversos tipos de violência com ações e projetos de prevenção, campanhas de sensibilização, mobilização e socioeducativas e afetivas. Registra ainda ações nas áreas de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas ilícitas e iniciativas em prol do desarmamento, da segurança no trânsito, do meio ambiente.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

- ✓ 08 Praças de Polícia Militar que atuam na Patrulha Escolar e no Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD;
- ✓ 01 Oficial Policial Militar que exerce o Comando do Trigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, que será Supervisor Técnico do Projeto;
- ✓ 01 Oficial Policial Militar Coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD e da Patrulha Escolar;
- ✓ 01 Auxiliar Administrativo.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA:

**ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS
DROGAS - PROERD**

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. - Estatuto da Criança e do Adolescente, 13 de julho de 1993;

- Resolução 048 de 04 de dezembro de 2015.

- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

- Lei Municipal nº 6.087, de 29 de novembro de 2011;

- Decreto nº 2.229 de 07 de dezembro de 2016. Regulamenta o regime jurídico voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelecem regras específicas no âmbito do Município de Araxá, e dá outras providências e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelecem regras específicas no âmbito do Município de Araxá, e dá outras providências

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

Aquisição de camisetas para os alunos da rede municipal de ensino do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD em Araxá - MG.

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

Dezembro de
2022

TÉRMINO:

Fevereiro de 2023

5 - OBJETIVOS

5.1 - Geral

- ✓ Reestruturar o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROE do 37º Batalhão de Polícia Militar de Araxá MG por meio da aquisição de 500 camisetas para os seus alunos, visando contribuir nas atividades desenvolvidas, assim como subsidiar despesas administrativas do CONSEP Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá MG.

5.2 - Específico:

- ✓ Promover a aquisição de 500 (quinhentas) camisetas para os alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

6 – JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública tem se apresentado como um grande desafio dentro do panorama atual e muitas são as medidas e iniciativas adotadas com o objetivo de tornar Minas Gerais e, especificamente, nossa cidade um lugar melhor para se viver.

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá é uma instituição sem fins lucrativos que apoia entidades que promovem ações de segurança em favor da promoção da paz social. Ressalta-se que o CONSEP de Araxá é parceiro do Trigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar na busca incessante de ações para consolidar resultados positivos em prol da segurança pública da comunidade. Dentre as diversas atividades do Trigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, estão a Patrulha Escolar que consiste na execução do policiamento ostensivo no entorno e no interior dos estabelecimentos de ensino, com vistas à prevenção da criminalidade e à restauração da ordem e da tranquilidade, fundamentada em planejamento específico e o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que consiste no esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a escola e a família, aplicado em todas as instituições de ensino público e privado do município de Araxá em que há turmas do quinto ano do ensino fundamental, desde o ano de 2003, por policiais militares devidamente treinados para esta atividade. Destina-se a evitar que crianças e adolescentes iniciem o uso das diversas drogas, despertando-lhes a consciência para esse problema por meio de curso específico ministrado na escola ou comunidade, além de civismo, patriotismo e deveres da cidadania.

Tais atividades evidenciam, por parte da Polícia Militar, a necessidade de do investimento na área da prevenção, bem como a repressão qualificada ao crime organizado, com integração direta com os demais órgãos de do sistema de defesa social.

Como é cediço, instituídos os referidos órgãos de repressão qualificada ao crime organizado, necessário se faz o seu aparelhamento para exercício de suas funções preventivas, para o enfrentamento às organizações consolidadas e de difícil combate por meio dos métodos convencionais de prevenção/repressão, o que demanda esforços não apenas de diversas frentes estatais, mas também a indispensável parceria com a iniciativa privada ativa e preocupada com a segurança pública e os reflexos econômicos perniciosos da criminalidade. Deve-se registrar que a união de esforços é imprescindível para a vitória efetiva nessa causa.

Inegavelmente, o aporte que ora se pleiteia trará vantagens diretas para as atividades de proteção à criança e ao adolescente de Araxá-MG e promoverá resultados mais efetivos por parte do Sistema Criminal, atingindo a finalidade pública da Justiça.

A escola, por sua vez, é uma instituição que agrega grupos diferenciados voltados para objetivos que devem ser comuns e que, para alcançá-los, se organizam em torno de normas de funcionamento que devem ser acatadas.

A preocupação com a escola ganha destaque, uma vez que reconhecê-la como um espaço também de violência contribui para romper com a ideia da escola como um espaço resguardado,

destinado à aprendizagem de conhecimentos e formação da pessoa, destinado à aprendizagem e exercício da ética e do diálogo e à formação da cidadania, antítese, portanto, da violência.

Para se precisar o conceito norteador das ações e operações da PMMG, considera-se importante examinar o posicionamento de Spósito (1998, p.64) que considera violência escolar, “aquela que nasce no interior da escola ou como modalidade de relação direta com o estabelecimento de ensino”.

Considera-se que a questão da violência escolar, com todas as suas peculiaridades e variáveis diversas, deve ser muito bem entendida por todos os atores escolares. Trata-se de nossa “esfinge” contemporânea; ou a deciframos ou nos devorará. A prevenção desta forma de violência passa necessariamente pelo conhecimento e entendimento de suas determinantes.

O Trigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar, instalado em 16 de fevereiro de 2005 no município de Araxá MG, atualmente não possui o aporte financeiro para a estruturação necessária para o Programa PROED, e portanto, o que se busca é a aquisição de camisetas para os seus alunos.

Pelo exposto, a aquisição das camisetas listadas no Anexo I - Quadro Detalhado Do Cronograma De Aplicação Dos Recursos se afigura prioritária e elementar ao desenvolvimento das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE:

500 (quinhentos)

DESCRIÇÃO:

Alunos da rede Pública de Araxá, especificamente alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

O Projeto em contendo, visa contribuir na estruturação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD de Araxá dando o suporte necessário ao 37º BPM nas atividades desenvolvidas com os alunos da rede pública municipal de Araxá MG.

META 01: Adquirir e doar 500 (quinhentas) camisetas para os alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD do 37º Batalhão de Polícia Militar de Araxá MG.

Público Alvo: Alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

1- IMPACTOS SOCIAIS:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é desenvolvido pelo Trigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar desde o ano de 2003 em parceria com escolas das redes estadual, municipal e particular de ensino. O curso consiste na aplicação de lições às crianças e

adolescentes que estejam cursando, respectivamente, a educação infantil, o quinto e o sétimo anos do Ensino Fundamental, em encontros semanais, ao longo de um semestre letivo.

As aulas são ministradas por policiais-militares fardados que, ensinam às crianças e adolescentes como reforçar a autoestima, lidar com as tensões, resistir às pressões do ambiente, além de aprimorar o espírito de cidadania.

Ao final do Programa é realizada uma solenidade de formatura com as presenças dos pais, dos diretores/professores e de representantes da comunidade, oportunidade em que os alunos recebem um certificado de participação e se comprometem a ficar longe das drogas e da violência.

A patrulha escolar da Polícia Militar de Minas Gerais tem como missão realizar o patrulhamento nas escolas municipais, estaduais e particulares, além de visitas e contatos diversos com pais, professores, diretores, funcionários e alunos destes estabelecimentos. Também faz o policiamento especial em eventos relacionados a atividade e, também dá apoio eventual nas ocorrências de destaque.

2- MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES:

O processo de monitoramento das atividades será realizado pelo Comando do 37º BPM, demonstrando por meio de relatórios a participação da comunidade escolar no nas atividades do PROERD.

3- AVALIAÇÃO:

Por meio da aplicação dos questionários durante o período previsto, serão adotados procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados ligados ao projeto. Este processo, em última análise servirá para definirmos um possível redirecionamento do projeto ou ainda para confirmar se foram atingidos os objetivos anteriormente determinados.

Todos os dados e informações a serem coletadas durante o monitoramento das atividades servirão de base para que se possa determinar a eficiência do projeto de maneira quantitativa e qualitativa, pois o principal objetivo será o de determinar a capacidade do projeto na diminuição dos problemas relativos à segurança pública nos educandários e em suas imediações, além de se detectar pontos fortes e fracos e para que se tenha a convicção da necessidade, da importância e da possibilidade de dar continuidade ao projeto, sendo assim, capaz de avaliarmos não só a melhoria na sensação de segurança ocorrida, mas também a permanência dessa sensação de melhoria ao longo do tempo e o seu grau de abrangência.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1.MET A	2.ETA PA / FASE	3.ESPECIFICAÇÃO	4.INDICADOR FÍSICO		5.DURAÇÃO	
			6.Unida de	7.Qua n-	8.Início	9.Término

				tidade e		
1	1	Planejamento	Dias	01	01/12/2022	01/12/2022
2	1	Bens de Custeio	mês	01	01/12/2022	30/12/2022
4	1	Prestação de Contas	Dias	08	15/01/2023	28/02/2023

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 12.548,00	100	Custeio
CONTRAPARTIDA	Não há contrapartida		
OUTRAS FONTES	R\$0,00		
PARLAMENTAR	R\$0,00		
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 12.548,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais)		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
Prefeitura Municipal de Araxá	R\$ 12.548,00	R\$0,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

Parcela	Mês	Ano	Valor
Única	dezembro	2022	R\$ 12.548,00
Contrapartida			
Toda estrutura física funcional e operacional do CONSEP de Araxá/MG.			

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá/MG, 28 de novembro de 2022.


EURÍPIDES LEMOS
Presidente do CONSEP de Araxá

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá/MG, 28 de novembro de 2022.


EURÍPIDES LEMOS
Presidente do CONSEP de Araxá
CPF: 322.626.806-63

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____,
Matrícula _____
Data _____

Diretor Matrícula _____
Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Bens de Custeio

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	QT	Unidade de Forneci- mento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
2	1	Aquisição de camisetas	502	Unidade	R\$24,00	R\$12.048,00	R\$12.048,00	R\$0,00
2	1	Aquisição de artigos de papelaria e escritório, tais como: papel A4, toner, et..., para manutenção do operacional/funcional do CONSEP	01	Mês	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00
TOTAL GERAL							R\$12.548,00	R\$0,00

Araxá/MG, 28 de novembro de 2022.


EURÍPIDES LEMOS

Presidente do CONSEP de Araxá